



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 967/2021

Implantação de pavimentação asfáltica na estrada rural OT-06 sentido Sanga Perdida, localizado entre Concórdia do Oeste e Xaxim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de pavimentação asfáltica na estrada rural OT-06 sentidos Sanga Perdida, localizado entre Concórdia do Oeste e Xaxim.

Por solicitação dos moradores, agricultores do distrito, considerando a demanda de tráfego pela estrada, somado ao incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...) § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 09/08/21

Presidente

IND 967/2021

AUTORIA: Ver. Valdir Rossetto

